



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.591/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**, matrícula 977211, portadora da cédula de identidade RG nº 9.496.445-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 052.982.489-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7983/2022, com fruição no período de 04 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | agosto | 20 22
DE N.º 1250
UMUARAMA 10 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS